



Data de Impressão:

09/09/2019 09:10:12

Emitido por:

Randerson Ferreira Barbosa

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.297/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede licença para tratamento da
própria saúde a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício,
à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92,
93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Everaldo da Silva
Cerqueira, ocupante do cargo de Programador do Quadro de Pessoal de
provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do
Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 06/09/2019,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004932/2019-24.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

09/09/2019 09:10:12

Emitido por:

Randerson Ferreira Barbosa

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2019, conforme documento fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 06/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004932/2019-24**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010